



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.713, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Denomina de Rua "**CELSO VITTA**" a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Vereador Celso Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **RUA "CELSO VITTA"** a Rua "Três", que faz cruzamento com a Avenida Profº. Lúcio Jacinto dos Santos, que se inicia em área particular e termina em área particular, loteamento Villágio Verde Mare localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício.

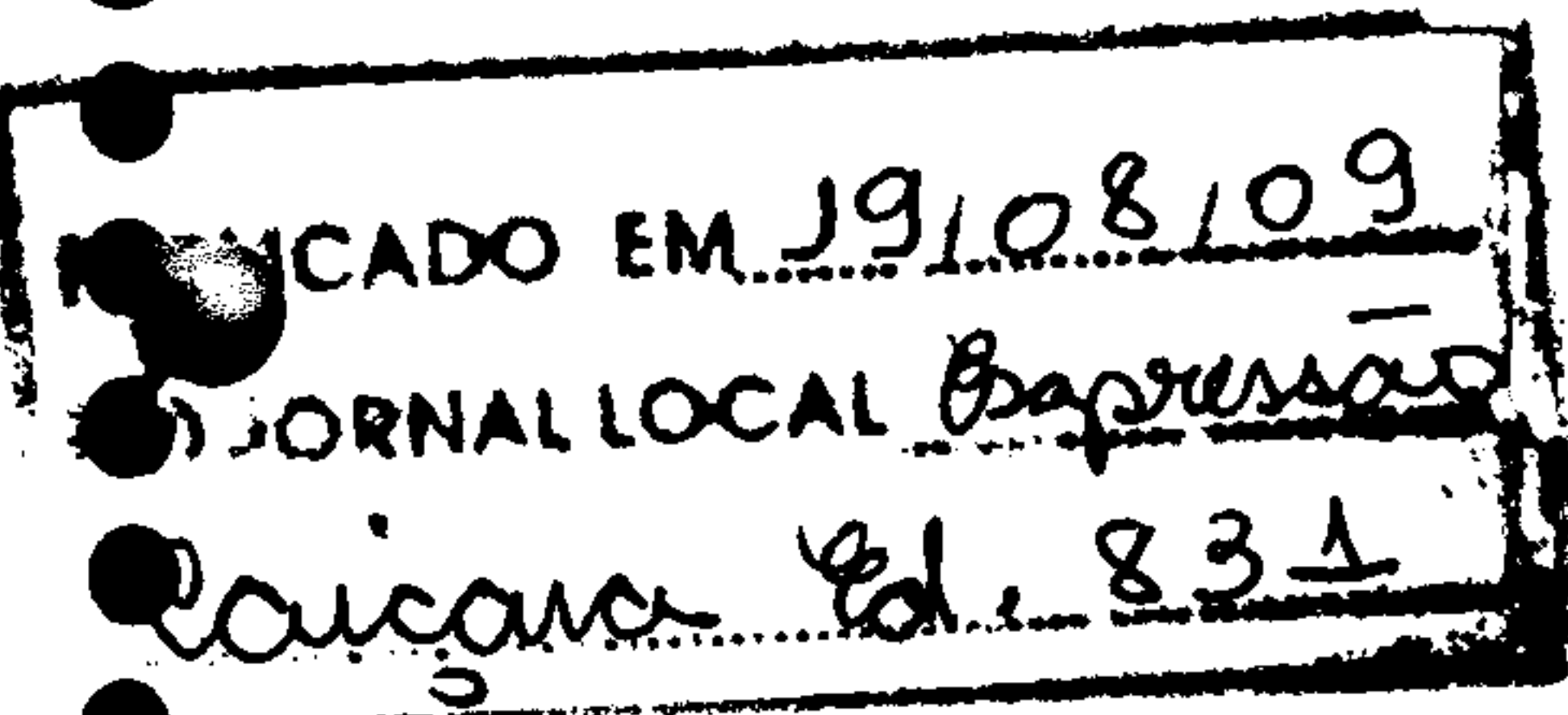


JUSTIFICATIVA:

O Sr. **CELSO VITTA**, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nasceu no dia 17 de janeiro de 1949, filho de Vitório Vitta e Sra. Maria das Dores Vitta, é casado com a Sra. Maria Célio Andrade Vitta, com quem tem dois filhos: Rodrigo Celso Vitta e Gabriela Vitta Mendonça.

O Sr. **CELSO VITTA**, é um homem generoso e honesto, embora não tenha nascido em nossa cidade, aprendeu admirá-la desde sua adolescência. No Bairro Massaguaçu sempre demonstrou grande inclinação em ser benemérito, pois ao ver uma pessoa em dificuldade, se desdobrava para ajudá-la, isto é, ser útil na ocasião, ajudando no que é possível, tirando a pessoa da situação ruim.

Fez o Curso de Técnico Mecânico Industrial, que exerceu até sua aposentadoria, onde fez um grande rol de amizades. É muito querido e admirado por todos que tem oportunidade de conhecê-lo.





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Sempre dedicado nas causas sociais, é uma pessoa popular no Bairro de Massaguaçu.

Para sua pessoa uma singela homenagem que ora está sendo feita por este Vereador que é a denominação de uma rua com seu nome RUA CELSO VITTA.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, através deste projeto, denominamos RUA CELSO VITTA.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 02 de junho de 2009.

Autor: Vereador CELSO PEREIRA

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício.

PUBLICADO EM 19/08/09
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Coicava ed. 831

Fls. 006
Proc. 541109
VISTO

P

MASSAGUAÇU



R Sertão dos Touinhos
R Benedito
R Soares Filho
Av. Jo. Pereira de
R Nereu
R José João de M.
R. Nove
R. 7

R. de M. R. Ramos
Av. Perimé
R. 341 R. E
R. 244 R. E
R. de Tourinhos
R. X
R. 4
R. Victor Augusto Mesquita
R. 4
R. Heitor de Carvalho Mes

R. Xingu
R. dos Tapajós
R. Cezar Correa Anarantes
R. Rio São Francisco
Av. Kuno Nishi
R. Rio Negra
R. Verde
R. E
R. 17
R. 16
R. 3
R. 5
R. 9
R. 8
R. 13
R. Victor Augusto Mesquita
R. 4
R. O
R. 1
R. M

R. Purus
R. Jacino dos Santos
R. 1
R. Japura
R. E
R. E
R. E

R.O. CARACUA
R. Diogo de M. Almada

O

R

4

3